

Edital ATAC-039-14-DS-LAPS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, NO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA.

Estarão abertas pelo período de 02 a 21/10/2014, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas de pesquisa no Laboratório de Pesquisa Social do Departamento de Sociologia sob a supervisão da Professora Angela Maria Alonso. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 315 – 1º andar – sala 1063 - Cidade Universitária – SP, no horário das 09h às 19h. Somente serão aceitas inscrições entregues dentro do período acima mencionado.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH–USP.

Os candidatos deverão ter domínio dos programas do Office.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$644,41 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência das bolsas será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigo 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será mediante exame de curriculum vitae, histórico escolar e a entrevista com os candidatos pré-selecionados, e ocorrerá em data a ser agendada pela Professora Angela Maria Alonso e comunicada pela Secretaria do Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.